



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. Nº 48, de 19 de dezembro de 2018 e do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

- **Andrezza Karla Oliveira Ribeiro - Diretora Adm. Financeira - Matrícula 377-1;**
- **Taianny Alves Pereira - Assessora Técnico - Matrícula 358-1**
- **Ewerton Douglas Santos Moraes - Gerente Contábil - Matrícula 289**

Abaixo assinados, designados pela Portaria n.º 004/2019, de 22 de janeiro de 2019, procedemos à verificação dos valores existentes no Caixa da **DESTRA**, registrado o seguinte:

Em moeda corrente do país a quantia de RS 0,00;

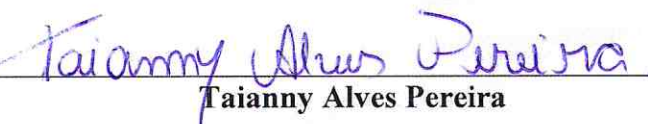
Em cheques, a quantia de RS 0,00;

Total dos valores encontrados na Tesouraria RS 0,00.

Estes valores foram verificados por todos, à vista da Tesoureira geral, **Sra Andrezza Karla Oliveira Ribeiro**, que também assina o presente termo, conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do expediente do dia 28 de dezembro de 2018.



Andrezza Karla Oliveira Ribeiro



Taianny Alves Pereira



Ewerton Douglas Santos Moraes



PREFEITURA DE
CARUARU

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTES - DESTRA**



PORTARIA DESTRA nº 004, de 22 de janeiro de 2019.

*Designa servidores para procederem com o
Termo de conferência de caixa.*

**O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e
Transportes – DESTRA, no uso das atribuições legais,**

CONSIDERANDO o período de Prestação de Contas, bem como a
necessidade quanto ao cumprimento das exigências formuladas na Resolução TC nº
48, de 19 de dezembro de 2018, em seu Anexo VI, item 16, que trata especificamente
do Termo de Conferência do Caixa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para procederem com o Termo
de Conferência de Caixa do último dia útil do exercício de 2018:


**- Andrezza Karla Oliveira Ribeiro - Diretora Adm. Financeira- Matrícula
377-1;**

- Taianny Alves Pereira – Assessora Técnico – Matrícula 358-1

- Ewerton Douglas Santos Moraes - Gerente Contábil – Matrícula 289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 27 de dezembro de 2018.

Caruaru, 22 de janeiro de 2019.


Gilmar de Araújo Oliveira
Diretor Presidente



melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO V – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	De 01 à 10 de fevereiro de 2019.	Inscrição exclusivamente através do endereço eletrônico http://selecoes.caruaru.pe.gov.br/ .
Resultado Parcial da Análise de Títulos	15 de fevereiro de 2019	Através do endereço http://selecoes.caruaru.pe.gov.br/ e Diário Oficial Municipal
Recurso Análise Curricular	De 15 de fevereiro até as 15 horas de 18 de fevereiro.	Exclusivamente pelo e-mail selecaoceacapmc@gmail.com
Resultado Final	20 de fevereiro	Através do endereço eletrônico http://selecoes.caruaru.pe.gov.br/ e Diário Oficial Municipal

ANEXO VI REQUERIMENTO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO:
À Presidente da Comissão Executora,
Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____,
solicito revisão da minha Avaliação Curricular, pelas seguintes razões:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES
– DESTRA

PORTARIA DESTRA nº 004, de 22 de janeiro de 2019.

Designa servidores para procederem com o Termo de conferência de caixa. O Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o período de Prestação de Contas, bem como a necessidade quanto ao cumprimento das exigências formuladas na Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018, em seu Anexo VI, item 16, que trata especificamente do Termo de Conferência do Caixa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para procederem com o Termo de Conferência de Caixa do último dia útil do exercício de 2018:

- Andrezza Karla Oliveira Ribeiro - Diretora Adm. Financeira- Matrícula 377-1;
- Taianny Alves Pereira – Assessora Técnico – Matrícula 358-1
- Ewerton Douglas Santos Moraes - Gerente Contábil – Matrícula 289

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2018.
Caruaru, 22 de janeiro de 2019.

Gilmar de Araújo Oliveira
Diretor Presidente

PORTARIA DESTRA Nº. 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes - DESTRA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a competência que lhe foi delegada no artigo 11, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 4.762, de 09 de março de 2009, e no artigo 15, inciso IV, do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, aprovado pelo Decreto Municipal nº 030, de 14 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **Azriel de Souza Soares**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo CCDE-13, da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, conforme previsão legal contida no Anexo I da Lei Municipal nº 4.819, de 10 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Caruaru, 1º de fevereiro 2019.

Gilmar de Araújo Oliveira
Diretor Presidente

(Republicado por haver saído com incorreções)

CARUARU-PREV

Portaria CARUARUPREV – AP nº 10, de 01/02/2019

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidos pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015 e Decreto nº 025, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **CLARA MARIA DE ARAUJO FELICIANO**, matrícula nº 14.931-4, Professora II, Nível I, Classe lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – AP nº 011, de 01/02/2019

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidos pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015 e Decreto nº 025, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RARA MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES**, matrícula nº 12.549-1, Técnico em saúde, técnico em enfermagem, Nível I, Classe I, Faixa de tempo 10, lotada na Secretaria de Saúde, da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – AP nº 013, de 01/02/2019

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidos pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015 e Decreto nº 025, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA IVANEIDE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 08.874-9, Auxiliar de serviço público, merendeira, nível I, classe J, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, no termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – AP nº 014, de 01/02/2019

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidos pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015 e Decreto nº 025, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **IVANEIDE MARIA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 10.500-7, Professor I, Nível III, Classe J, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – AP nº 016, de 01/02/2019

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidos pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015 e Decreto nº 025, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ELINALDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. 14.915-2, Professor II, Nível II, Classe F, lotado na Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005.

Ana Maraiza de Sousa Silva
Diretora Presidente
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – AP nº 019, de 01/02/2019

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidos pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015 e Decreto nº 025, de 03 de abril de 2006,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROBERTA JANE SILVA JORGE**, matrícula nº. 08.554-5, Professor I, Nível III, Classe J, lotada na Secretaria de Educação, da